



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 074/2020

“INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NA ÁREA EXISTENTE DA RUA DO MATADOURO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA PARA A MELHOR IDADE NA ÁREA EXISTENTE NA RUA DO MATADOURO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

Considerando que a construção de uma praça, com toda estrutura, seria de grande importância para a população do Bairro Agrim Correia da Vitória, conhecido popularmente como “Rua do Matadouro”, na Sede do município;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal;

Considerando que o Bairro Agrim Correia da Vitória foi criado através da Lei Municipal nº 152/2000, localizado na região compreendida entre a BR 101 e o Rio Fundão, mais precisamente, onde está situada a Rua Antônio Pinto Loureiro e as casas populares no lugar denominado popularmente de Matadouro, estando a poucos metros do Centro do município;

Considerando que os moradores do referido bairro não dispõem de área de lazer para crianças, jovens e idosos, podendo a mesma ser construída na área disponível, conforme localização demonstrada nas imagens abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n°. 135 - Centro

CEP n°. 29.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando a necessidade de construção da praça no referido bairro para que as crianças da região possam ter um local adequado para se divertirem, sem riscos de acidentes;

E por fim, considerando a comunidade idosa existente no local, que utilizará o espaço para a prática de esportes e socialização, a presente indicação vem dar voz a uma antiga reivindicação dos moradores locais.

Diante do exposto, peço a atenção da Secretaria responsável para estudo da viabilidade para atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 27 de julho de 2020.

VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão/ES.